



CONTRATO Nº 283

O **MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA**, CNPJ Nº 17.695.040/0001-06, com sede na Praça São Sebastião, nº 440, Centro, Morro da Garça - MG, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo prefeito Senhor José Maria de Castro Matos, inscrito no CPF sob o nº 071.264.506.30; e a empresa **Seguros Sura S/A**, CNPJ nº 33.065.699/0001 - 27, situado na Av. das Nações Unidas, nº 12.995 - 4º andar, Bairro Brooklin Novo, no município de São Paulo/SP, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcelo Pozzi Pestana, inscrito no CPF nº 295.882.928 - 67, resolvem firmar o presente contrato de prestação de serviços, como especificado na cláusula primeira e proposta comercial em conformidade com o **Processo Licitatório nº 74/2019** na modalidade **Pregão Presencial nº 25/2019**, sob a regência da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e do instrumento convocatório, aplicando-se a este instrumento suas disposições irrestrita e incondicionalmente, bem como pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação a contratação de seguro total e seguro contra terceiros para veículos e máquinas pertencentes à frota Municipal, em atendimento a necessidade das diversas Secretarias do município de Morro da Garça.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As especificações e condições para a prestação dos serviços objeto do presente **CONTRATO**, são as constantes do Termo de Referência - Anexo I, parte integrante e inseparável deste contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A prestação dos serviços será feita em conformidade com a Proposta Comercial da **CONTRATADA**, com ata de julgamento do Pregão Presencial do processo administrativo nº 74/2019, os quais, juntamente com o **EDITAL** e seus **ANEXOS**, são partes integrantes e inseparáveis deste **CONTRATO**, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

O prazo de prestação dos serviços, objeto deste **CONTRATO**, será de **12 (doze) meses e terá início a 0:00 (zero) hora da data de 25/12/2019 e encerrará às 0:00 (zero) hora do último dia de vigência.**

PARÁGRAFO ÚNICO - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais cláusulas deste **CONTRATO** e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, em conformidade com o disposto no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 ou desde que ocorra algum dos motivos elencados no parágrafo primeiro do mesmo artigo, devidamente atuado em processo.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

PUBLICIDADE

RECEBIDO EM 12/12/19

Mat. 480

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones: (036) 3725-1105 e 3725-1110 - FAX: (036) 3725-1150

E-mail: licitacao@morroda garca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) realizar os pagamentos devidos à **CONTRATADA**, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à **CONTRATADA** documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) publicar o extrato do contrato

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e com estrita observância do instrumento convocatório, do termo de referencia, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) manter, durante toda a duração deste contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação e qualificação exigidas para participação na licitação;
- c) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) Emitir as Apólices de Seguro distintas, com vigência de 12 (doze), conforme determinado pelo contratante, contendo as normas estabelecidas pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados, no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data de recebimento da AF (Autorização de Fornecimento);
- f) - Os serviços descritos neste **TERMO DE REFERENCIA** devem ser cumpridos pela seguradora em todas as suas especificações **imediatamente ao serem solicitados, devendo tais especificações estar corretamente definidas nos sistemas de controle da empresa,** para autorizar eventuais serviços devidamente previstos neste Termo.

CLÁUSULA QUINTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2020, assim classificados:

02.008.001.10.301.0010.2113 - 3.3.3.90.39.00.00
02.008.002.10.301.0010.2114 - 3.3.3.90.39.00.00
02.008.002.10.301.0010.2115 - 3.3.3.90.39.00.00
02.008.002.10.301.0010.2115 - 3.3.3.90.39.00.00
02.007.001.12.122.0009.2084 - 3.3.3.90.39.00.00
02.007.001.12.361.0009.2086 - 3.3.3.90.39.00.00
02.005.04.122.0003.2050 - 3.3.3.90.39.00.00
02.009.001.08.122.0011.2130 = 3.3.3.90.39.00.00

Parágrafo único - As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



CLÁUSULA SEXTA: VALOR DO CONTRATO

Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 69.000,00 (sessenta e nove mil reais) conforme os valores constantes no quadro abaixo:

RELAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL		
Seguro Total e Seguro contra terceiros, conforme discriminado a seguir:		
Lote 01 – Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento		
Item	Descrição do Serviço	Valor do Premio
1	<p>CONTRAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: OPD-8453 Marca/Modelo: Fiat/Uno Mille Way Econ Ano de Fabricação/Marca/Modelo: 2012/2013 Fiat Chassi:9BD15844AD6776844</p> <p>Franquia: Entre R\$1.500,00 à R\$2.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,00(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 25.000,00(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 3.431,20
2	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: OXJ-9162 Marca/Modelo: Fiat/DucatoMinibus Ano de Fabricação: 2014/2014 Chassi: 93W244P24E2134622</p> <p>Franquia: Entre R\$5.000,00 à R\$7.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p>	

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 80.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 80.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 5.167,80
3	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: OXK-4675</p> <p>Marca/Modelo: Volkswagen/Saveiro CS - AMBULÂNCIA</p> <p>Ano de Fabricação: 2014/2014</p> <p>Chassi: 9BWKB45U4EP169772</p> <p>Franquia: Entre R\$ 3.000,00 à R\$4.000,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 3.125,50
4	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: OXK-4713</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/PalioFireEconomy</p> <p>Ano de Fabricação: 2014/2014</p> <p>Chassi: 9BD17122LF5938190</p> <p>Franquia: Entre R\$1.500,00 à R\$2.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p>	R\$ 2.794,06

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,00(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 25.000,00(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	
5	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: PUC-4217</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/DucatoMinibus TB</p> <p>Ano de Fabricação: 2014/2014</p> <p>Chassi: 93W244P24E2137762</p> <p>Franquia: Entre R\$5.000,00 à R\$7.500,00(Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 80.000,00(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 80.000,00(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$5.167,80
6	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: PUN-2909</p> <p>Marca/Modelo: Chevrolet/Spin</p> <p>Ano de Fabricação: 2014/2015</p> <p>Chassi:9BGJC75Z0FB122359</p> <p>Franquia: Entre R\$2.000,00 à R\$3.000,00 (Contra colisão, incêndio,</p>	

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 35.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 35.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 2.855,18
7	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: PUP-7034</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/DobloAttractive 1.4</p> <p>Ano de Fabricação: 2014/2014</p> <p>Chassi: 9BD119707E1119059</p> <p>Franquia: Entre R\$3.000,00 à R\$4.000,00(Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 35.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 35.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 3.608,04
8	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: HMN-7247</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/Fiorino Ambulância</p> <p>Ano de Fabricação: 2007/2008</p> <p>Chassi: 9BD15022A96247621</p>	

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>Franquia: Entre R\$2.000,00 à R\$3.000,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 3.053,14
9	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOAL</p> <p>Placa: HLF-9933</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/Doblo Ambulância</p> <p>Ano de Fabricação: 2012/2012</p> <p>Chassi:9BD223246C2026621</p> <p>Franquia: Entre R\$3.500,00 à R\$4.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 3.182,80
10	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: HMG-5284</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/Ducato M Rotan Ambulância</p> <p>Ano de Fabricação: 2005/2006</p> <p>Chassi: 93W245H3362002778</p>	

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S



	Franquia: Entre R\$5.000,00 à R\$7.000,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo) Período: 12 meses Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro) APP Morte :R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro) Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia Limite de quilometragem: 300km Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	R\$ 4.184,50
11	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL Placa: QPR-3594 Marca/Modelo: Fiat/Argo Drive 1.3 Flex Ano de Fabricação: 2018/2019 Chassi:9BD358A4HKYJ30302 Franquia: Entre R\$2.500,00 à R\$3.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo) Período: 12 meses Danos Materiais: R\$ 50.000,00 Danos Corporais: R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro) APP Morte :R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro) Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia Limite de quilometragem: 300km Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	R\$ 3.092,77
12	CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL Placa: QPN-1067 Marca/Modelo: Fiat/Argo drive 1.3 Flex Ano de Fabricação: 2018/2019 Chassi: 9BD358A4HKYJ21296	

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>Franquia: Entre R\$2.500,00 à R\$3.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 3.077,97
13	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: QPH-8185</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/Fiorino Hard Working 1.4 - AMBULÂNCIA</p> <p>Ano de Fabricação: 2018/2019</p> <p>Chassi: 9BD2651JHK9116573</p> <p>Franquia: Entre R\$3.000,00 à R\$4.000,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 10.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 3.732,88
14	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: PXM-5391</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/Palio Fire 1.0 Flex 4P</p>	

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0 C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6
E S T A D O D E M I N A S G E R A I S



	<p>Ano de Fabricação: 2015/2016</p> <p>Chassi: 9BD17122ZG7571833</p> <p>Franquia: Entre R\$1.500,00 à R\$2.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 2.794,77
15	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL</p> <p>Placa: PXL-7736</p> <p>Marca/Modelo: Fiat/Palio Fire 4P</p> <p>Ano de Fabricação: 2015/2016</p> <p>Chassi: 9BD17122ZG7570833</p> <p>Franquia: Entre R\$1.500,00 à R\$2.500,00 (Contra colisão, incêndio, furto e roubo)</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$ 50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte :R\$ 25.000,000(R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Cobertura de danos aos vidros, retrovisores, lanternas e faróis, sem cobrança de franquia</p> <p>Limite de quilometragem: 300km</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 2.794,77

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



16	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS</p> <p>Placa: OPQ-9918 Marca/Modelo: Renault/Sandero Ano de Fabricação/Marca/Modelo: 2013/2014 Renault Sandero Chassi:93YBSRRHEJ775121</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte: R\$25.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 1.230,59
17	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS</p> <p>Placa: OQE-1571 Marca/Modelo: Volkswagen/Kombi Ano de Fabricação: 2013/2013 Chassi:9BWMF07X9EP003518</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 45.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte: R\$45.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 1.451,23
18	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS</p> <p>Placa: OXJ-9167 Marca/Modelo: Yamanha/Motocicleta ZTZ0150 ED Ano de Fabricação: 2014/2015 Chassi: 9c6dg2510f0003620</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro)</p>	R\$ 1.860,63

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



	APP Morte: R\$10.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro) Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	
19	CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS Placa: HAQ-4793 Marca/Modelo: Yamaha/Motocicleta XTZ 125 Ano de Fabricação: 2010/2010 Chassi:9C6KE1260A0015441 Período: 12 meses Danos Materiais: R\$50.000,00 Danos Corporais: R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro) APP Morte: R\$10.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro) Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	R\$ 1.860,63
20	CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS Placa: PUC-1399 Marca/Modelo: Yamanha/Motocicleta XTZ Ano de Fabricação: 2014/2014 Chassi: 9C6DG2510F0006560 Período: 12 meses Danos Materiais: R\$50.000,00 Danos Corporais: R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro) APP Morte: R\$10.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro) Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	R\$1.860,63
21	CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS Placa: QQT-4166 Marca/Modelo: Honda/Motocicleta NXR160 Bros Ano de Fabricação: 2019/2019 Chassi: 9C2KD0810KR138831 Período: 12 meses Danos Materiais: R\$50.000,00	R\$1.860,63

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
CEP. 39.248-000 CNPJ 17695040/0001-06
ESTADO DE MINAS GERAIS



	Danos Corporais: R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro) APP Morte: R\$10.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro) Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	
22	CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS Placa: HJH-7918 Marca/Modelo: YAMAHA/Motocicleta XTZ 125 Ano de Fabricação: 2008/2009 Chassi: 9C6KE126090000941 Período: 12 meses Danos Materiais: R\$50.000,00 Danos Corporais: R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro) APP Morte: R\$10.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro) Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	R\$ 1.860,63
23	CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS Placa: PZR-5474 Marca/Modelo: Honda/Motocicleta NXR 160 BROS Ano de Fabricação: 2017/2017 Chassi: 9C2KD1000HRO23994 Período: 12 meses Danos Materiais: R\$50.000,00 Danos Corporais: R\$ 50.000,00 APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro) APP Morte: R\$10.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro) Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros	R\$ 1.860,63
24	CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS Placa: PUS-7751 Marca/Modelo: Fiat/Uno Vivace 1.0 Flex	R\$ 1.230,59

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

CEP. 39.248-000

CNPJ 17695040/0001-06

ESTADO DE MINAS GERAIS



	<p>Ano de Fabricação: 2014/2015</p> <p>Chassi: 9BD195152F0620792</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 25.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte: R\$25.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	
25	<p>CONTRATAÇÃO DE SEGURO CONTRA TERCEIROS</p> <p>Placa: HJH-7917</p> <p>Marca/Modelo: Yamaha/Motocicleta XTZ 125</p> <p>Ano de Fabricação: 2008/2009</p> <p>Chassi: 9C6KE12609000942</p> <p>Período: 12 meses</p> <p>Danos Materiais: R\$50.000,00</p> <p>Danos Corporais: R\$ 50.000,00</p> <p>APP Invalidez Permanente: R\$ 10.000,00(R\$ 5.000,00 por passageiro)</p> <p>APP Morte: R\$10.000,00 (R\$5.000,00 por passageiro)</p> <p>Assistência: 24 horas, para veículos e passageiros</p>	R\$ 1.860.63
VALOR TOTAL DO LOTE		R\$ 69.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA: DA EXECUÇÃO

O contrato deverá ser executado fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, **nos termos do instrumento convocatório, do termo de referência e da legislação vigente**, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

CLÁUSULA OITAVA: DA RESPONSABILIDADE

A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato.

CLÁUSULA NONA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



O **CONTRATANTE** deverá pagar à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 69.000,00** (sessenta e nove mil reais), em 06 (seis) parcelas mensais iguais e fixas de **R\$ 11.500,00** (onze mil e quinhentos reais), cada uma delas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As notas fiscais e os documentos exigidos no edital e no contrato, para fins de liquidação e pagamento das despesas, deverão ser entregues, exclusivamente, no departamento de compras da Prefeitura Municipal de Morro da Garça.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A retenção dos tributos não será efetuada caso o licitante apresente, junto com sua Nota Fiscal, a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Se, quando da efetivação do pagamento, os documentos comprobatórios de situação regular em relação à Fazenda Federal, ao INSS e ao FGTS, apresentados em atendimento às exigências de habilitação, estiverem com a validade expirada, o pagamento ficará retido até a apresentação de novos documentos dentro do prazo de validade.

PARÁGRAFO QUARTO - Na hipótese do documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, descrito no subitem 8.1, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, desde que por força de circunstância superveniente, nas hipóteses previstas no artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante termo aditivo.

PARÁGRAFO ÚNICO - Decorrido o prazo de contratual, poderá a **CONTRATADA** fazer jus ao reajuste do valor contratual, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção ou dos insumos utilizados na consecução do objeto contratual, na forma do que dispõe o Art. 40, inciso XI da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA RESCISÃO

Constituem motivos incondicionais para rescisão do contrato as situações previstas nos artigos 77 e 78, na forma do artigo 79, inclusive com as consequências do artigo 80 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo administrativo, assegurado a **CONTRATADA** o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A declaração de rescisão deste contrato, independentemente da prévia notificação judicial ou extrajudicial, operará seus efeitos a partir da publicação na imprensa oficial.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Na hipótese de rescisão do contrato, além das demais sanções administrativas cabíveis, ficará a **CONTRATADA** sujeita à multa de 20% (vinte por cento)

Endereço: Praça São Sebastião, 440 - Centro - Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodogarca.mg.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



incidente sobre o saldo reajustado dos serviços não executados, sem prejuízo da retenção de créditos e das perdas e danos que forem apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES

No caso de descumprimento total ou parcial das condições deste edital, o **MUNICÍPIO**, sem prejuízo das perdas e danos e das multas cabíveis, nos termos da lei civil, aplicará à(s) contratada(s), conforme o caso, as penalidades previstas nos art. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como, no que couber, as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02.]

PARÁGRAFO PRIMEIRO - multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder os prazos de entrega indicados no presente edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da lei civil;

PARÁGRAFO SEGUNDO - multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor global do contrato, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que o **MUNICÍPIO** rescinda unilateralmente o contrato e aplique as demais sanções legais cabíveis.

PARÁGRAFO QUARTO - As multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93.

PARÁGRAFO QUINTO - A aplicação de multas não elidirá o direito do **MUNICÍPIO** de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, o contrato que vier a ser celebrado, independente de ação, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

PARÁGRAFO SEXTO - A licitante que não assinar o contrato dentro do prazo, deixar de entregar a documentação exigida para a contratação, retardar a execução, descumprir, injustificadamente, qualquer cláusula contratual, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal poderá, nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, ser impedida de contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da aplicação das demais cominações legais, tudo proporcionalmente ao grau de culpabilidade da conduta apenada.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DO RECURSO AO JUDICIÁRIO

As importâncias decorrentes de quaisquer penalidades impostas à **CONTRATADA**, inclusive as perdas e danos ou prejuízos que a execução do contrato tenha acarretado, quando superiores à garantia prestada ou aos créditos que a **CONTRATADA** tenha em face da **CONTRATANTE**, que não comportarem cobrança amigável, serão cobrados judicialmente.

Endereço: Praça São Sebastião, 440 – Centro – Telefones (038) 3725 1105 e 3725 1110 - FAX: (038) 3725 1150

E-mail: licitacao@morrodagarca.mg.gov.br

Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.

Este documento foi assinado digitalmente por Marcelo Pozzi Pestana e Cristiano Saab De Rezende. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código 3868-2AB8-B73D-9DA4.



CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

O presente contrato não poderá ser objeto de cessão ou transferência no todo ou em parte, a não ser com prévio e expresse consentimento do **CONTRATANTE** e sempre mediante instrumento próprio, devidamente motivado.

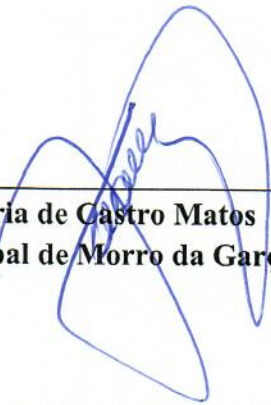
PARÁGRAFO PRIMEIRO – O cessionário ficará sub-rogado em todos os direitos e obrigações do cedente e deverá atender a todos os requisitos de habilitação estabelecidos no instrumento convocatório e legislação específica.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO FORO DE ELEIÇÃO

Fica eleito o Foro da Cidade de Curvelo-MG, para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas neste contrato, firmam as partes o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo firmadas.

Morro da Garça, 12 de dezembro de 2019.



José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal de Morro da Garça/MG

Seguros Sura S/A.
CNPJ: 33.065.699/0001 - 27



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3868-2AB8-B73D-9DA4> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3868-2AB8-B73D-9DA4



Hash do Documento

BA47A93AFE9DA6B548C20E854D9EB579CC9F2144C9B93B8BB7F37C34C614EBA8

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 12/05/2020 é(são) :

- Marcelo Pozzi Pestana (Signatário - SEGUROS SURA S.A.) - 295.882.928-67 em 27/12/2019 22:51 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

- Nome no certificado:** SEGUROS SURA S.A.

Cristiano Saab De Rezende (Diretor) - 271.130.858-81 em 06/01/2020 17:32 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

O(s) nome(s) indicado(s) para autorizar, bem como seu(s) status em 12/05/2020 é(são) :

- Victor Antônio Juarez Juarez - 324.993.258-28 em 19/12/2019 09:06 UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 27/12/2019 16:30 UTC-03:00

- Camila Peixoto Oliveira - 392.519.578-51 em 27/12/2019 16:30 UTC-03:00

SEGUROS SURA S.A. - em 27/12/2019 22:11 UTC-03:00

- ELOA GREICE FOYOS DE ALMEIDA - 172.643.868-64 em 27/12/2019 22:11 UTC-03:00

